



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 126/2018 – São Paulo, quarta-feira, 11 de julho de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0035878-61.2016.4.03.8000

Interessado(a): Diva Prestes Marcondes Malerbi

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de dias 03 a 05 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2018, às 22:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0025750-16.2015.4.03.8000

Interessado(a): Roberto Modesto Jeuken

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no dia 29 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2018, às 22:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0018407-32.2016.4.03.8000

Interessado(a): Mônica Aparecida Bonavina Camargo

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 02 a 06 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2018, às 22:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1129, DE 01 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, o período de férias de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2018 (Exercício 2018/2019 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 16 de outubro a 14 de novembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 06/07/2018, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1148, DE 06 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, a partir de 17 de maio de 2018, por necessidade de serviço, o período férias de 02 a 31 de maio de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º), condicionado ao gozo do saldo respectivo de 15 (quinze) dias no período de 01 a 15 de agosto de 2018, e alterar o período de férias de 01 a 30 de agosto de 2018 para 16 de agosto a 14 de setembro de 2018 (Exercício 2018/2019 - 1º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 06/07/2018, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1110, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA, o período de férias de 17 de julho a 15 de agosto de 2018 (Exercício 2018/2019 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 16 de julho a 14 de agosto de 2018,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 06/07/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1116, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Autorizar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, o gozo do período de 30 (trinta) dias de férias de 18 de julho a 16 de agosto de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º),

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 06/07/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1135, DE 03 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, o período de férias de 01 a 30 de outubro de 2018 (Exercício 2018/2019 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 17 de setembro a 16 de outubro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 06/07/2018, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1132, DE 02 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta TAIANA PATTARO PEREIRA, o período de férias de 23 de agosto a 21 de setembro de 2018 (Exercício 2018/2019 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 16 de agosto a 14 de setembro de 2018,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 06/07/2018, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1114, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O DESEMBARGADOR **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, o período de férias de 17 de setembro a 16 de outubro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 03 de setembro a 02 de outubro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 06/07/2018, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1095, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal **ANITA VILLANI**, o período de férias de 15 de outubro a 13 de novembro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 926/2018, para 22 de outubro a 20 de novembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 06/07/2018, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1124, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 16 de julho de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 02 a 31 de julho de 2018 (Exercício 2015/2016 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 847/2017, autorizando a Excelentíssima Juíza Federal **LEILA PAIVA MORRISON** a gozar o saldo respectivo de 16 (dezesesseis) dias no período de 26 de setembro a 11 de outubro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/07/2018, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1058, DE 18 DE MAIO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto **FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, o período de férias de 13 de agosto a 11 de setembro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 16 de agosto a 14 de setembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/07/2018, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028816-96.2018.4.03.8000

Interessado(a): Wilson Pereira Junior

De acordo com a Informação nº 3867051/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

O pagamento de benefício especial previsto na Lei nº 12.618/2012 aplica-se tão somente aos servidores ativos, razão pela qual indefiro o pedido de simulação formulado pelo Excelentíssimo Juiz Federal aposentado **WILSON PEREIRA JÚNIOR**.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2018, às 22:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3ª REGIÃO

181ª Sessão Ordinária de 16 de julho de 2018 - 15h, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4, da Torre Sul.

Presidente Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

Aprovar:

Ata da 180ª Sessão Ordinária, de 20 de junho de 2018.

Desembargador Federal Mairan Maia

1 - Processo SEI 0041579-66.2017.4.03.8000
Nº antigo: 2017.80.00.041579-5 - Classe: PA 1389
Reqte : Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul AJUFESP
Assunto : Índice-47,94% L-8.676-93/Reaj Remun/Prov/Pensão/Serv Pub Civ/Adm

2 - Processo SEI 0007010-39.2017.4.03.8000
Nº antigo: 2017.80.00.007010-0 - Classe: RecAdm 1394
Recte : F.S
Recdo : Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Demissão/Exoneração/Proc Adm Discipl/Sindic/Serv Publ Civil/ Adm

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Presidente

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 3879432/2018 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA abaixo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AUDIÊNCIA
0010808-97.2008.4.03.6100	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MICRO F R I COM/ E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME E OUTROS	SEM ADVOGADO-SP999999	CLAUDIO ALEXANDRE SALGADO - OAB/SP: 166.209	23/07/2018 às 17:00.00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Laneluce Moraes Sabater**, Técnico Judiciário, em 05/07/2018, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 37, DE 04 DE JULHO DE 2018.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ALTERAR, a pedido, os períodos de férias dos servidores:

RINALDO BELUCCI, RF 3038 - de 23/07 a 01/08/2018 para 27/07 a 05/08/2018.

MAURICIO ITIRO SINZATO, RF 3156 - de 05 a 14/11/2018 para 17 a 26/10/2018.

JOÃO AUGUSTO SAPIA, RF 5569 - de 23/07 a 11/08/2018 para 12 a 31/10/2018.

SUZETE MAGALI BARBIERI RAMOS, RF 5843 - de 23/08 a 06/09/2018 para 05 a 19/10/2018.

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias das servidoras:

CLAUDIA FAISSOLA, RF 2294 - de 04 a 18/07/2018 para 18/07 a 01/08/2018.

STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO, RF 6494 - de 23/08 a 06/09/2018 para 06 a 20/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 06/07/2018, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 3823175/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo n. 0005279-05.2017.4.03.8001

Empresa AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Vistos, etc.

1. Acolho os termos da Informação n. 24/2018 (doc. 3811253)- DFORSP/SADM-SP/UCOL/NUCT/SUFT.

2. Considerando a manifestação da empresa contratada **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** (doc. 3810251), mantenho a decisão proferida (doc. 3727202), aplicando-lhe a penalidade de multa contratual no valor de **R\$31.138,33** (trinta e um mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), pelo não recolhimento e recolhimento em atraso das verbas trabalhistas de seus colaboradores, com fundamento na Cláusula do Contrato Décima Sétima do Contrato e item 3.36 do Termo de Referência, c/c art. 87, inc. II da Lei n. 8.666/93.

3. Cientifique-se contratada do teor desta decisão e da informação acima epigrafada.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor da multa aplicada e retida preventivamente (doc. SEI

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 06/07/2018, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7. Publique-se.

6. Arquivem-se os autos.

5. Oportunamente, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, inciso, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

) seja convertido em renda da União.2963312

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3884166/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2017

Processo nº 0059912-63.2017.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 075/2017, cujo objeto (prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogáveis nos termos da Lei) foi adjudicado às empresas **CONSISTE ELEVADORES E SERVICOS LTDA EPP** e **ATENAS ELEVADORES LTDA EPP**.

São Paulo, 10 de julho de 2018

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Pregoeiro**, em 10/07/2018, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3793594/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo n. 0064730-58.2017.4.03.8001

Empresa: CIBAM ENGENHARIA EIRELI EPP

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n. 72/2018 (doc. 3793524) – SUFT/NUCT/UCOL/SADM/DFOR

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **CIBAM ENGENHARIA EIRELI EPP** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

3. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência do teor desta decisão e do parecer em epígrafe.

4. Expeça-se ofício à **JMalucelli Seguradora**, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440, Centro, Curitiba/PR, dando ciência acerca da instauração deste procedimento de apuração de falta contratual contra a contratada, em virtude da apólice de seguro n. 02-0775-0402370, prestada no Contrato n. 08.286.10.17 e TA 08.286.13.17, destinada à garantia pela prestação de serviços, encaminhando-se cópia do parecer supra citado.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/07/2018, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 3, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Designa servidores para compor equipe de auditoria.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 171, de 1º/3/2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85, de 11/12/2009, do Conselho da Justiça Federal (CJF), que dispõe sobre a organização e as diretrizes de funcionamento do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do §2º do art. 17 da Resolução CNJ nº 171/2013, os seguintes servidores, como membros da equipe para a realização de Auditoria Operacional em Ação Coordenada pelo CJF, referente à avaliação da Governança em Gestão de Pessoas, em atendimento ao Encaminhamento UCON 3865033, no bojo do Processo SEI 0026194-44.2018.4.03.8000.

I - Aki Ando Kojima – RF 7551 (Líder da Equipe);

II - Renata de Souza Plens – RF 7763;

III - Lillian Simone Mendes Pereira - RF 6941;

IV - Renata Ninomiya Jorge – RF 5903.

Art. 2º A supervisão da Equipe de Auditoria, nos termos do art. 14 da Resolução CNJ nº 171/2013, ficará a cargo do titular do Núcleo de Controle Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 06/07/2018, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 542, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

A **JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares ocupantes de Cargo em Comissão e Função Comissionada.

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
5132	MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN	SUSI	FC-5	21 a 30.05.2018	Férias	5689	MARINA ANGELA PREVITI
6555	YARA NORONHA DA COSTA	SUOD	FC-5	09 a 16.05.2018	Ltpf	3870	BEATRIZ MELQUÍADES
5853	ISMAEL DE ASSIS	SUSG	FC-5	21 a 24.05, 04 a 08 e 11 a 15.06.2018	Ministração de curso de brigada de incêndio	4021	RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO
5482	ADRIANA KANEKADAN	SUAQ	FC-5	14.05, 04 e 05.06.2018; 16.05 e 06.06.2018	Licença saúde / recesso	3122	NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL
4357	LUIZ GUILHERME MARTINS	NUBI	FC-6	24.05.2018 e 06.06.2018; 29.05.2018	participação Hub Gov 2018 e FONAGE / recesso	6581	SILVANA DOS SANTOS SANT'ANNA
4357	LUIZ GUILHERME MARTINS	NUBI	FC-6	30.05.2018; 04, 05, 14 e 15.06.2018	Recesso / participação FONAGE e Hub Gov 2018	4824	ROSEMEIRE DE FÁTIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA
6241	ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO	SUSL	FC-5	21.05.2018; 11 a 22.06.2018	Recesso / férias	3310	CRISTIANE DA SILVA OUTUMURO
5428	FLÁVIA RODANTE TALOCCHI	SUSD	FC-5	17 e 18.05.2018	Licença saúde	8397	LUCAS KENJI NARIMATSU
5493	MAX ANTONIO TANOUS DE MIRANDA	SUPN	FC-5	18.06 a 07.07.2018	férias	6545	ANTONIO MARCUS FRANCELINO RAMOS
3925	HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR	SUAU	FC-5	24.05, 06, 14 e 15.06.2018	Curso "Hub Gov 2018"	6432	Francisco Javã de Carvalho Amaral
3736	ISABEL CONSTÂNCIA PETTINAZZI COSTA	SUOR	FC-5	20.05 a 02.06.2018; 04 a 23.06.2018; 25 a 29.06.2018	Licença saúde / férias / recesso	5496	ALICE HARUMI AOKI MORITA
3420	ANDREA LANIGRA GUIMARÃES	SUCS	FC-5	24.05.2018	Recesso	5128	GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	25.05.2018; 13 a 15 e 18.06.2018	Recesso / deslocamentos Tupã e São José dos Campos	6860	VAGNER LUCIO DA SILVA
1400	JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO	NUAP	FC-6	28 a 30.05, 14 e 15.06.2018; 04 a 13.06.2018	Recesso / férias	4053	ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA

7538	JACÓ JEFFERSON DA ROCHA ALVES	SUTM	FC-5	24 e 25.05.2018	Recesso	7984	DAIANA ROSS CARDOZO FERREIRA DANELON
4590	MARIO SELI KAVAMURA	UMIN	CJ-2	28 a 30.05.2018; 11.06.2018	Treinamento "Entendendo a Planilha de Custos e Formação de Preços da IN 05/2017" / deslocamento Limeira	4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES
1265	RUTH LIMA VILLAR	SUNS	FC-5	28 a 30.05.2018	Treinamento "Entendendo a Planilha de Custos e Formação de Preços da IN 05/2017"	3572	IVANIRA PEREIRA DE LIMA
5195	RENALDO DEMEIS	NUIN	FC-6	28 a 30.05.2018; 11.06.2018	Treinamento "Entendendo a Planilha de Custos e Formação de Preços da IN 05/2017" / deslocamento Limeira	4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO
4577	CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO	UPOF	CJ-2	28 a 30.05.2018	Treinamento "Entendendo a Planilha de Custos e Formação de Preços da IN 05/2017"	2774	FABIO NUNES DOS SANTOS
4034	CIBELE MARTINEZ QUILICI	NUIP	FC-6	18.05.2018	Licença saúde	1913	AUDREY MARIE WAKASA
8247	ADRIANA PIESCO DE MELO	UGEP	CJ-2	17 e 18.05.2018; 25.05.2018	Treinamento institucional / recesso	3152	CINTIA MILUZZI
3876	JANAINA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES	SUIF	FC-5	24.05.2018	Recesso	4499	DANIEL DELGADO AGUIAR
8247	ADRIANA PIESCO DE MELO	UGEP	CJ-2	07.06.2018	"Encontro Nacional dos Gestores de Pessoas do Poder Judiciário"	838	ROSÂNGELA MARIA GLACOMINI SOUTO
3780	CARLOS DAS NEVES	SLIQ	FC-5	04 e 05.06.2018; 18.06.2018	Licença saúde / recesso	6663	DENISE SUEMI MIYADAIRA
3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA	SUFS	FC-5	11 e 17.05.2018	Recesso	5707	FAUSTO NUNES DOS SANTOS
2841	LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES	SUFC	FC-5	18, 21, 25 e 28.05, 08, 11 e 12.06.2018	Recesso	4265	JOSÉ RENATO BERNARDES
1262	ELIANA DA SILVA	SUEC	FC-5	24.05.2018	Recesso	2660	ROGÉRIO RISTON RAMOS
7273	DELFINO DE SOUSA MENDONÇA	SUC1	FC-5	28 a 30.05.2018	Treinamento institucional	5771	MARTA LINO PINTO
3777	ALICE TOSHIE YOSHII	SURC	FC-5	27.06 a 06.07.2018	Férias	862	JAIME PEREIRA DA SILVA

4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	NUAP	FC-6	05 e 14.06.2018	Licença saúde	5790	FLÁVIA NAVARRO QUEIRÓZ
3896	MARCOS FAGGIONATO	SPAG	FC-5	08.06.2018; 12, 14, 15 e 19.06.2018	Recesso / férias	3390	ANA MARIA MELO ROCHA
3896	MARCOS FAGGIONATO	SPAG	FC-5	11 e 13.06.2018; 22 e 25.06.2018	Férias / recesso	4284	MILTON YAMAMOTO
3896	MARCOS FAGGIONATO	SPAG	FC-5	16 a 18 e 20.06.2018; 21.06.2018	Férias / recesso	5515	JOSÉ BEZERRA NETO
7098	FÁBIO RODRIGUES	SUSS	FC-5	19.06 a 06.07.2018	Férias	6582	CINTIA HELENA BULGARELLI FREITAS
8276	JUSSARA CRISTINA DO CARMO COSTA ALMEIDA	NUAL	FC-6	04 a 14.06.2018	Férias	1514	MIRIAM CUNHA BASTOS
4473	SHEILA CRISTINA CASTINO	SUFF	FC-5	04.06.2018	Licença saúde	3935	VLADIMIR LOPES NAPOLI
4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	NUAP	FC-6	06.06.2018	Licença saúde	5886	LILIAM BARROS DE JESUS MARIA
4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO	SUEN	FC-5	07 e 08.06.2018	Deslocamento Catanduva	7756	MILTON KAZUHIRO SANAE
5822	CLAUDIA SUSY DANTAS BONACHELA	SUGN	FC-5	08.06.2018	Compensação serviços eleitorais	6946	JOÃO BATISTA DE SANTA ROSA
4292	ROGÉRIO FERNANDES AMARAL	NUSE	FC-6	11.06.2018	Recesso	1265	RUTH LIMA VILLAR
5810	ALDO ANDRADE DE LIMA	SUMJ	FC-5	11 a 20.06.2018; 21 a 22.06.2018	Férias / recesso	6947	SANDRA MIRANDA E SILVA
7763	RENATA DE SOUZA PLENS	SUCN	FC-5	04.06.2018	Licença saúde	8389	MATEUS SILVA MENDES
6581	SILVANA DOS SANTOS SANT'ANNA	SUPT	FC-5	14.06 a 13.07.2018	Férias	3984	CRISTIANE GOMES TOLEDO
4292	ROGÉRIO FERNANDES AMARAL	NUSE	FC-6	12 e 13.06.2018	Recesso	1265	RUTH LIMA VILLAR
6154	FERNANDO RAMIRES COLETI	SUTI	FC-5	15.06.2018	Recesso	6719	JEFFERSON SANTOS MESSIAS
6154	FERNANDO RAMIRES COLETI	SUTI	FC-5	18 e 19.06.2018	Recesso	7148	MARIANA GALLUZZI DE SÁ

3035	GISELLE DÓRIA SALVIANI MORAIS	NUAF	FC-6	13.06.2018	Recesso	1785	MARIA ARMONIA ADAN GIL
4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	NUAP	FC-6	12 e 15.06.2018	Licença saúde	5460	MASSAE SUGO
4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	NUAP	FC-6	13.06.2018	Licença saúde	3420	ANDREA LANIGRA GUIMARÃES
2774	FABIO NUNES DOS SANTOS	NUPE	FC-6	04.06.2018	Recesso	6555	YARA NORONHA DA COSTA
3925	HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR	SUAU	FC-5	20 a 22.06.2018	Treinamento institucional	2828	COARACY CARACAS SOARES SANTOS
1797	CELSO MARIM HERNANDEZ	SUGA	FC-5	18 a 29.06.2018	Férias	4581	ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI
5510	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	SUAN	FC-5	15.06.2018	Banco de horas	7263	RODOLFO TAKESHI NAKASUMI
1785	MARIA ARMONIA ADAN GIL	SUVT	FC-5	15.06.2018	Recesso	1887	ALIME MARTINS ALFIERI
3232	SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK	SUDB	FC-5	10 a 13.07 e 31.07 a 02.08.2018	Recesso	4070	ADRIANA CEZAR DE BARROS
3625	GISELE MOLINARI FESSORE	NUES	FC-6	24.05 e 04 a 06.06.2018; 29 e 30.05.2018	Participação Hub Gov e Fonage / recesso	3794	NORMA LÚCIA DA CUNHA SOARES
3625	GISELE MOLINARI FESSORE	NUES	FC-6	14 e 15.06.2018	Treinamento Hub Gov	2363	APARECIDA RANGEL RAMOS
5763	ELIANE BEZERRA DE SOUZA	SUET	FC-5	18 a 27.06.2018	Férias	6886	SÉRGIO RICARDO QUARANTA
2363	APARECIDA RANGEL RAMOS	SUEV	FC-5	18 a 28.06.2018	Férias	5891	KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA
6131	SANDRO ALVES CHIARAMONTE	SUTD	FC-5	15 a 17.06 e 10 a 14.07.2018	Licença saúde	5750	LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO
6131	SANDRO ALVES CHIARAMONTE	SUTD	FC-5	18.06 a 09.07.2018	Licença saúde	3794	NORMA LÚCIA DA CUNHA SOARES
4032	GILSON ANTAS DOS SANTOS	SUTC	FC-5	18.06.2018	Recesso	5593	ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA
3678	RICARDO ACEDO NABARRO	NUCS	FC-6	20 a 22.06.2018	"XIV - CONBRASCOM 2018"	6154	FERNANDO RAMIRES COLETI
6564	ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO	NUFC	FC-6	18 e 20.06.2018	Recesso	5510	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA

6916	ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA	SUPJ	FC-5	19 a 22.06.2018	Deslocamentos Araraquara e Barretos	7114	MAURO DA SILVA BERNARDES
3457	ILZE RUSSO MENDES	SURF	FC-5	10 a 19.07.2018; 20 e 23 a 27.07.2018	Férias / recesso	4892	ELIANE TIEMI ITO
6054	MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO	SUIG	FC-5	15.06.2018	Banco de horas	3796	RENATA SILVEIRA SHIMMOTO

II - ALTERAR o item III da Portaria nº 800, de 28 de dezembro de 2012, para constar:

ONDE SE LÊ:

"...a partir de 21/01/2013, até a publicação..."

LEIA-SE:

"...nos períodos de 21 a 30.01 e de 09 a 26.02.2013."

III – DESIGNAR, em substituição, o servidor ELOY MOREIRA MARTIN, RF 2598, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio (FC-6), no período de 21.05 a 22.06.2018;

IV – DESIGNAR, em substituição, o servidor LUIZ REINALDO SEPAROVIC, RF 7008, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento e Apuração de Faltas contratuais (FC-5), no período de 18.06 a 10.07.2018, tomando sem efeito a indicação da servidora

LUIZA PINHO DE CARVALHO, RF 7906, expressa no item II da Portaria nº 490 (3770342), de 30 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 06.06.2018;

V - ALTERAR os seguintes campos da Portaria nº 657, de 21 de novembro de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 23.11.2012, para constar:

ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
3276	PATRÍCIA SARTORI CARDOZO	SUSD	FC-5	31.10.2012; 30.11 a 16.12.2012	Recesso / férias	2681	DENISE SANTI CINTRA
5312	SERGIO RICARDO LOZANO	SULP	FC-5	14 a 28.10, 30.10 a 04.11, 06 a 11.11, 13 a 18.11, 20.11, 22 a 25.11, 27.11 a 02.12, 04 a 09.12, 11.12.2012 a 20.01.2013, 31.01 a 09.02.2013	Licença saúde	5477	GILBERTO MAURO CATAFESTA
4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	SUPI	FC-5	21 a 23.11.2012	Licença saúde	4850	CARLA SANTANA MATOS

LEIA-SE:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
3276	PATRÍCIA SARTORI CARDOZO	SUSD	FC-5	31.10.2012, 01 a 16.12.2012	Recesso / férias	2681	DENISE SANTI CINTRA
5312	SERGIO RICARDO LOZANO	SULP	FC-5	14 a 28.10, 30.10 a 04.11, 06 a 11.11, 13 a 15, 17 e 18.11, 20.11, 22 a 25.11, 27.11 a 02.12, 04 a 09.12, 11.12.2012 a 20.01.2013, 31.01 a 09.02.2013	Licença saúde	5477	GILBERTO MAURO CATAFESTA
4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	SUPI	FC-5	22 e 23.11.2012	Licença saúde	4850	KARLA SANTANA MATOS

VI - ALTERAR os seguintes campos da Portaria nº 744, de 18 de janeiro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 24.01.2013, para constar:

ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
705	DIÓGENES ICHIOCA	NUFI	FC-6	07 a 24.01.2012	Férias	5431	ANTÔNIO PEREIRA
5312	SERGIO RICARDO LOZANO	SULP	FC-5	27.02 a 01.03.2013	Férias	6810	FERNANDO CESAR DE SOUZA

LEIA-SE:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
705	DIÓGENES ICHIOCA	NUFI	FC-6	07 a 15 e 18 a 24.01.2013	Férias	5431	ANTÔNIO PEREIRA
5312	SERGIO RICARDO LOZANO	SULP	FC-5	Toma sem efeito	Férias	6810	FERNANDO CESAR DE SOUZA

VII - ALTERAR o campo da Portaria nº 256 (3547967), de 13 de março de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 12.04.2018, para constar:

ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
2431	MARCOS BREVE	NUPA	FC-6	08 e 09.02.2018	Recesso	4875	RENATA CHIARATTO CAVALCANTE

LEIA-SE:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
2431	MARCOS BREVE	NUPA	FC-6	08 e 09.03.2018	Recesso	4875	RENATA CHIARATTO CAVALCANTE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/06/2018, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 545, DE 13 DE junho DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

ALTERAR os termos da Portaria nº 0062193, de 26 de junho de 2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 10.07.2013, para constar:

ONDE SE LÊ:

064	FABIO SOUZA LIMA	Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5)
-----	------------------	---

LEIA-SE:

064	FABIO SOUZA LIMA	-----
-----	------------------	-------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em exercício, em 05/07/2018, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 622, DE 04 DE julho DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

APOSTILAR a portaria de lotação da servidora ADRIANA PIESCO DE MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para constar RF 8507, cessar sua prestação de serviços na Subsecretaria de Gestão de Pessoas e lotá-la na referida Subsecretaria, tudo a partir de 02.07.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em exercício, em 06/07/2018, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 618, DE 04 DE julho DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - CESSAR a lotação do servidor RENATO NEPOMUCENO DIAS, RF 5766, Técnico Judiciário, na 1ª Vara Federal de Caraguatatuba, DISPENSÁ-LO da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da referida Vara, DESIGNÁ-LO para prestar serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Caraguatatuba e DESIGNÁ-LO para a função comissionada de Assistente I do Setor de Segurança e Transportes (FC-4), da referida Subseção;

II - CESSAR a lotação do servidor FERNANDO DE MELO ARAÚJO, RF 7207, Técnico Judiciário, na Diretoria da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, DISPENSÁ-LO da função comissionada de Assistente I do Setor de Segurança e Transportes (FC-4), da referida Subseção, DESIGNÁ-LO para prestar serviços na 1ª Vara Federal de Caraguatatuba e DESIGNÁ-LO para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da referida Vara;

III - DISPENSAR o servidor LAÉRCIO DA SILVA JÚNIOR, RF 1949, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), e DESIGNÁ-LO para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 06/07/2018, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 525, DE 11 DE junho DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

ALTERAR os termos do item I da Portaria nº 316 (3588648), de 23 de março de 2018, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 02.04.2018, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal das Execuções Fiscais de São Paulo;"

LEIA-SE: "..., da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 15.03.2018, do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal das Execuções Fiscais;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 06/07/2018, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 627, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

I - ALTERAR os termos do item I da Portaria nº 74 (3428919), de 29 de janeiro de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 02.02.2018, para constar:

ONDE SE LÊ: "DISPENSAR a servidora SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI, RF 5730, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Inquéritos (FC-5), da 2ª Vara Federal de Guarulhos, alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos, tudo a partir de 31.01.2018;"

LEIA-SE: "ALTERAR a lotação da servidora SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI, RF 5730, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 2ª Vara Federal de Guarulhos para o Juizado Especial Federal Cível da referida Subseção Judiciária, a partir de 31.01.2018;"

II - TORNAR sem efeito os termos da Portaria 555 (3814328), de 14 de junho de 2018, disponibilizada no Boletim Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em 03.07.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 06/07/2018, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 133, DE 02 DE JULHO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

RETIFICAR em parte, a Portaria nº 39, de 26/02/2018, publicado no D.E. em 09/03/2018, para excluir o servidor ICARO SORREGOTTI NEGRI, RF 7839.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DECISÃO Nº 3851850/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT

Trata-se de informação sobre o acúmulo de cargos públicos da servidora VERA LUCIA BENTO, RF 2344, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais, desta Seção Judiciária.

Consta da Informação SUVT 3851754 que a servidora foi nomeada para o referido cargo pelo Ato n. 1361, de 11.10.94, publicado em 18.10.94, tomou posse em 16.12.94 e entrou em exercício em 09.01.95.

De acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 1998-0.089.763-1, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Paulo, em 01.07.98, foi informado que a servidora exerceu as atribuições do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo, no período de 21.01.92 a 23.10.96 (3848535), havendo acúmulo de cargos no período de 16.12.94 a 23.10.96.

Instada a se manifestar, a servidora apresentou o termo de opção pelo cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, que exerce desde 16.12.94 (3851667).

Em sua justificativa, a servidora alegou que, quando ingressou no quadro de pessoal desta Seção Judiciária, estava em licença sem vencimentos do cargo que ocupava na Prefeitura do Município de São Paulo, não recebendo, assim, proventos dos dois órgãos, de modo que entendia que tal situação não configurava acúmulo de cargos. Em adição, salientou que não houve má-fé de sua parte, constituindo-se essa situação apenas uma segurança caso não de adaptasse ao novo cargo, com possibilidade de retorno ao trabalho anterior (3851649).

Foi juntada ao processo, a Informação n. 0616529, de 20.08.14, do Núcleo de Controle Interno, no Processo SEI n. 006859-75.2014.4.03.8001, que tratou de caso semelhante, de acúmulo de cargo, pela qual não se vislumbrou o elemento subjetivo da má-fé (3851687).

É a síntese do necessário. Decido.

A Lei 8.112/90, ao tratar da acumulação de cargos públicos estabelece:

Art. 118. Ressalvados os casos previstos na Constituição, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.

§ 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

§ 2º A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.

§ 3º Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade.

Art. 119. O servidor não poderá exercer mais de um cargo em comissão, exceto no caso previsto no parágrafo único do art. 9º, nem ser remunerado pela participação em órgão de deliberação coletiva.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à remuneração devida pela participação em conselhos de administração e fiscal das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, bem como quaisquer empresas ou entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social, observada o que, a respeito, dispuser legislação específica.

Art. 120 O servidor vinculado ao regime desta Lei, que acumular licitamente dois cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, salvo na hipótese em que houver compatibilidade de horário e local com o exercício de um deles, declarada pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades envolvidos.

E ao tratar das penalidades dispõe:

Art. 133. Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade a que se refere o art. 143 notificará o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a sua apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases:

I – instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por dois servidores estáveis, e simultaneamente indicar a autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração;

II – instrução sumária, que compreende indicição, defesa e relatório;

III – julgamento.

(...)

§ 5º A opção pelo servidor até o último dia de prazo para defesa configurará sua boa-fé, hipótese em que se converterá automaticamente em pedido de exoneração do outro cargo.

No caso em análise, não foi necessária a apuração de delito funcional, nem tampouco da realização da notificação prevista no artigo 133, pois no momento da constatação do acúmulo a servidora já havia se desligado do cargo ocupado na Prefeitura do Município de São Paulo.

Imperioso frisar que, se a opção voluntária por um dos cargos no momento da notificação prevista no artigo 133 permitiria presumir a boa-fé de servidor (artigo 133, § 5º da Lei 8.112/90), raciocínio diverso não poderia ser aqui aplicado.

Diante de todo o exposto, e considerando a Informação SUVT 3851754, e as manifestações da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas 3851784 e da Diretora da Secretaria Administrativa 3851825, bem como o parecer do Núcleo de Controle Interno, em situação análoga 3851687, determino o arquivamento do presente expediente.

Publique-se.

Ao NUAJ para ciência e providências.

DESPACHO Nº 3868222/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002101-14.2018.4.03.8001

Documento nº 3868222

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3795102, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA YOSHIKO TAKINO - RF 3409, para o período de 06/06/2018 a 20/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/07/2018, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3868667/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010332-98.2016.4.03.8001

Documento nº 3868667

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3865588, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA - RF 3746, para o período de 02/07/2018 a 20/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/07/2018, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3877369/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058203-27.2016.4.03.8001

Documento nº 3877369

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3864745, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIVALDO SANTOS DA SILVA - RF 841, para o período de 30/06/2018 a 14/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/07/2018, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3877539/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008683-98.2016.4.03.8001

Documento nº 3877539

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3873035, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA LUIZA MARCONDES DO AMARAL MILARE RISSATO - RF 8128, para o período de 20/06/2018 a 22/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/07/2018, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3877545/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008683-98.2016.4.03.8001

Documento nº 3877545

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3873040, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA LUIZA MARCONDES DO AMARAL MILARE RISSATO - RF 8128, para o período de 24/06/2018 a 08/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/07/2018, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3877601/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014498-76.2016.4.03.8001

Documento nº 3877601

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3874032, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VERA LUCIA DOS SANTOS ALCAIDE - RF 3333, para o período de 03/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/07/2018, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3877713/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057828-26.2016.4.03.8001

Documento nº 3877713

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3874035, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TACIANA SPIRANDELLI DE FREITAS - RF 7353, para o período de 03/07/2018 a 09/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/07/2018, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3877740/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057950-39.2016.4.03.8001

Documento nº 3877740

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3874041, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVANA GIARDINA - RF 3320, para o período de 04/07/2018 a 14/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/07/2018, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3879085/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0019653-89.2018.4.03.8001

Documento nº 3879085

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3803564, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DAYANE RAQUEL DE SOUZA BOMFIM - RF 6387, para o período de 11/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/07/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3879910/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052653-51.2016.4.03.8001

Documento nº 3879910

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3873030, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **SABRINA JANUARIO PAUZER** - RF 6865, para o período de 02/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/07/2018, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3879918/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007771-33.2018.4.03.8001

Documento nº 3879918

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3876156, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **SILVANA BILIA** - RF 4840, para o período de 29/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/07/2018, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3879926/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004037-11.2017.4.03.8001

Documento nº 3879926

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3876151, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **LUIZA PINHO DE CARVALHO** - RF 7906, para o período de 29/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/07/2018, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3879937/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048593-35.2016.4.03.8001

Documento nº 3879937

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3877060, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **ROBERTO JUNS GOMES** - RF 1682, para o período de 04/07/2018 a 18/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/07/2018, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3879940/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010562-43.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3876143, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAYUMI CORREA TADOKORO - RF 8050, para o período de 03/07/2018 a 04/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/07/2018, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3879966/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049195-26.2016.4.03.8001

Documento nº 3879966

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3876136, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA CARLA MONTEIRO BERALDO - RF 7881, para o período de 04/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/07/2018, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3879967/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053999-03.2017.4.03.8001

Documento nº 3879967

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3874050, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADALGISA MARSIGLIO GUANAES SIMOES - RF 834, para o período de 04/07/2018 a 06/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/07/2018, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3879970/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054358-84.2016.4.03.8001

Documento nº 3879970

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3876133, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DIEGO TURCATTI LIMA - RF 7883, para o período de 04/07/2018 a 06/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/07/2018, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3879975/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013400-56.2016.4.03.8001

Documento nº 3879975

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3876130, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI - RF 1764, para o período de 03/07/2018 a 08/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/07/2018, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3879976/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008390-31.2016.4.03.8001

Documento nº 3879976

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3876122, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NELI GOMES - RF 6457, para o período de 03/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/07/2018, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3879979/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018559-77.2016.4.03.8001

Documento nº 3879979

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3876112, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBIA SILVA FORTE - RF 1539, para o período de 29/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/07/2018, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3879981/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018559-77.2016.4.03.8001

Documento nº 3879981

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3876117, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBIA SILVA FORTE - RF 1539, para o período de 03/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/07/2018, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3879984/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012414-05.2016.4.03.8001

Documento nº 3879984

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3874048, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RICARDO DE MAGALHAES BARBALHO - RF 3362, para o período de 03/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/07/2018, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3879035/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006812-96.2017.4.03.8001

Documento nº 3879035

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3874344, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN - RF 5132, para o período de 26/06/2018 a 27/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/07/2018, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3881522/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001258-83.2017.4.03.8001

Documento nº 3881522

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3866581, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARLI LOPES DA MOTA - RF 1544, para o período de 28/06/2018 a 30/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/07/2018, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3882165/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006812-96.2017.4.03.8001

Documento nº 3882165

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3874360, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN - RF 5132, para o período de 28/06/2018 a 24/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do C.JF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/07/2018, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3881897/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049960-94.2016.4.03.8001

Documento nº 3881897

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3850355, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) OSWALDO DIAS DOS SANTOS - RF 817, para o período de 21/06/2018 a 27/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/07/2018, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3867737/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004363-68.2017.4.03.8001

Documento nº 3867737

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3855489, defiro pedido de Licença à Gestante ao(a) servidor(a) ELIANE DOS SANTOS ALVES - RF 6966, para o período de 22/06/2018 a 18/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 10/07/2018, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 21, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O Doutor **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR as férias da Servidora CLARICE RICH RAMOS DE CAMPOS- RF 7893, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas para 10/07/2018 a 29/07/2018 (20 dias), para:

a) 10/07/2018 a 19/07/2018 (10 dias)

b) 10/12/2018 a 19/12/2018 (10 dias)

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEL, à Seção de Controle de Frequência e Férias – SUFF e à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal**, em 06/07/2018, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 27, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR **FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

***ALTERAR em parte**, os termos da Portaria 16/2018 referente à escala de plantão dos Magistrados desta 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
05/05/2018 a 11/05/2018	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
12/05/2018 a 18/05/2018	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
19/05/2018 a 15/06/2018	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
16/06/2018 a 22/06/2018	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
23/06/2018 a 29/06/2018	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
30/06/2018 a 06/07/2018	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
*07/07/2018 a 13/07/2018	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
14/07/2018 a 20/07/2018	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO

*21/07/2018 a 27/07/2018

DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado**, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana, em 06/07/2018, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA Nº 25, DE 06 DE JULHO DE 2018.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas, em regime de Plantão Judiciário, pelo servidor PEDRO HENRIQUE LINS GRYSHECK, RF 8463, no dia 6 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian**, Juíza Federal, em 06/07/2018, às 08:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 3, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a designação para substituição de cargo e função comissionada devido às férias regulamentares do titular.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da 23ª Subseção Judiciária em Bragança Paulista – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o segundo período das férias regulamentares do Supervisor da Central de Conciliação de **10 a 19 de julho de 2018**, conforme a Portaria 001/2017 - da Central de Conciliação de Bragança Paulista qual alterou Portaria nº 15, de 24 de agosto de 2016, da Diretoria da Subseção de Bragança Paulista/SP, bem como, **considerando** o dia **20 julho de 2018**, data da compensação do referido supervisor, em razão da prestação de serviços eleitorais pretéritos.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PAULO FERNANDO ROSSI** (RF 2851), Técnico Judiciário para exercer a função comissionada de Supervisor da Central de Conciliação de Bragança Paulista (FC-05), em substituição ao titular **SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES** (RF 2785), Técnico Judiciário, Supervisor da Central de Conciliação, em virtude de suas férias nos períodos de **10 a 19 de julho 2018**, bem como no dia **20 de julho de 2018**, em virtude de sua compensação por serviços eleitorais prestados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho**, Juiz Federal Coordenador da CECON Bragança, em 06/07/2018, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 9, DE 06 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR **RENATO CÂMARA NIGRO**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos das Portarias de Plantão Judiciário do recesso forense desta Subseção Judiciária de Campinas,

RESOLVE

Autorizar a inclusão na escala de plantão do servidor Fernando Antonio Larizzatti Subiñas – RF 2417, Supervisor desta Central de Mandados de Campinas, aos Plantões Judiciários dos dias 07, 08, 09/07/2018, no período das 09h00 às 12h00.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal**, em 06/07/2018, às 13:31, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1226129227137816709

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA Nº 30, DE 06 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 19/2017 (3075529), publicada no Diário Eletrônico em 15/09/2017, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2018 dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Jales;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **FLÁVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ**, Analista Judiciária, **RF 5691**, anteriormente designadas de 10/07 a 27/07/2018 para 16/07 a 02/08/2018 (18 dias) - 2ª parcela/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal**, em 06/07/2018, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA Nº 16, DE 06 DE JULHO DE 2018.

O Doutor **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I – RETIFICAR parcialmente a Portaria n.º 14 (doc. 3848431) para:

onde constou:

a) Juiz Distribuidor:

Período	Juiz Distribuidor
De 16/07 a 20/07/2018	Dr. Pedro Henrique Magalhães Lima

fazer constar:

a) Juiz Distribuidor:

Período	Juiz Distribuidor
Dia 16/07/2018	Dr. Bruno Valentim Barbosa
De 17/07 a 20/07/2018	Dr. Pedro Henrique Magalhães Lima

onde constou:

b) Juiz Plantonista:

Período	Juiz Plantonista
---------	------------------

De 16/07 a 20/07/2018	Dr. Pedro Henrique Magalhães Lima
-----------------------	-----------------------------------

fazer constar:

Período	Juiz Plantonista
Dia 16/07/2018	Dr. Bruno Valentim Barbosa
De 17/07 a 20/07/2018	Dr. Pedro Henrique Magalhães Lima

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal**, em 06/07/2018, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

8ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 9, DE 06 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR HONG KOU HEN, Juiz Federal titular da 8ª Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 11, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço (Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, *caput*), a fruição das férias regulamentares dos seguintes servidores:

DANIELA PIRANI ESBIZERA, Técnico Judiciário, RF 7177, para que conste da seguinte forma:

De: 27/06/2018 a 06/07/2018 (10 dias)
Para: 01/10/2018 a 19/10/2018 (19 dias)

De: 05/11/2018 a 14/11/2018 (10 dias)
Para: 06/03/2019 a 15/03/2019 (10 dias)

De: 07/01/2019 a 16/01/2019 (10 dias)
Para: 16/04/2019 (1 dia)

MILENA SITTOLIN SETUBAL, Técnico Judiciário, RF 7782, para que conste da seguinte forma:

De: 02/10/2018 a 11/10/2018 (10 dias) e 10/06/2019 a 19/06/2019 (10 dias)
Para: 18/09/2019 a 28/09/2019 (11 dias) e 08/04/2019 a 16/04/2019 (9 dias)

CAMILA ESCOBAR LENOIR, Analista Judiciário, RF 7467, para que conste da seguinte forma:

De: 28/08/2018 a 06/09/2018 (10 dias)
Para: 01/10/2018 a 19/10/2018 (19 dias)

De: 05/11/2018 a 14/11/2018 (10 dias)
Para: 19/11/2018 (1 dia)

RODRIGO PRUDENTE DE MELLO, Técnico Judiciário, RF 7789, para que conste da seguinte forma:

De: 23/07/2018 a 09/08/2018 (18 dias)
Para: 10/07/2018 a 27/07/2018 (18 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 06/07/2018, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 24, DE 02 DE JULHO DE 2018.

O Doutor **EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 34, da Diretoria do Foro da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo (documento SEI nº 3846073), que dispõe sobre a escala de Plantão de Magistrados, para os dias úteis, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria 29, da Diretoria do Foro da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo (documento SEI nº 3804967), que dispõe sobre a escala de Plantão Regional de Juizes, nos finais de semana e feriados,

RESOLVE:

I. ESTABELECEr a escala de Servidores que auxiliarão o Magistrado desta 1ª Vara Federal de Osasco durante os plantões semanais, como segue:

PERÍODO	SERVIDOR	MAGISTRADO
16.07.2018 a 20.07.2018	Theura Luna de Souza - RF 3749	Edgar Francisco Abadie Júnior

§ 1º. Durante o Plantão Judiciário semanal, o acesso ao Fórum pelos servidores escalados poderá ser feito a qualquer horário, caso haja a necessidade de atender a advogados em caráter de plantão.

§ 2º. Ressalvadas eventuais alterações de horário que porventura possam ocorrer, o horário de plantão nos dias de expediente forense terá início, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do primeiro dia útil subsequente. Relativamente à escala dos magistrados, o plantão iniciará-se à partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas, nos termos do disposto no parágrafo primeiro, do artigo 459, do Provimento 64/2015 - COGE.

II. ESTABELECEr a escala de plantão dos servidores que auxiliarão os Magistrados desta Subseção Judiciária de Osasco durante os plantões regionais, como segue:

PERÍODO	SERVIDOR	MAGISTRADO
20.07.2018 a 23.07.2018	Theura Luna de Souza - RF 3749	Ubirajara Resende Costa

§ 1º. Durante o Plantão Judiciário regional, ficam os servidores autorizados a ter livre acesso às dependências do Fórum Federal em decorrência da necessidade de atendimento aos casos de plantão, ainda que fora dos horários estabelecidos na Ordem de Serviço Nº 4/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/NUOM.

§ 2º. Os servidores deverão estar presentes no Fórum horário das 9h às 12h e poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

III. Os plantões de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco, localizado na Avelino Lopes, 281/291, Centro, Osasco/SP, telefones: PABX (11) 2142-8600 e (11) 97668-5789.

IV. Encaminhe-se, por meio eletrônico, ao Núcleo de Apoio Regional de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Francisco Abadie Junior, Juiz Federal Substituto**, em 06/07/2018, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 56, DE 05 DE JULHO DE 2018.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MMa. Juíza Federal Diretora,

da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de Plantão dos Magistrados para os dias úteis, conforme Portaria nº 34, de 26 de junho de 2018, da Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco.

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão dos servidores do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, conforme segue:

Período	Magistrado(a)	Servidor(a)
02.07.2018 a 06.07.2018	Ubirajara Resende Costa	Lygia Trevisani Kori
23.07.2018 a 27.07.2018	José Renato Rodrigues	Fabiana Pereira Lubacheski
30.07.2018 a 03.08.2018	Rafael Minervino Bispo	Larissa de Andrade Azambuja
06.08.2018 a 10.08.2018	Adriana Delboni Taricco	Ana Karina Sakuyama
13.08.2018 a 17.08.2018	Ubirajara Resende Costa	Ana Paula Moretti de Souza
27.08.2018 a 31.08.2018	José Renato Rodrigues	Aline Patricia Graciotto Marso
03.09.2018 a 06.09.2018	Adriana Delboni Taricco	Marcelo Stocco Heltai

17.09.2018 a 21.09.2018	Rafael Minervino Bispo	Andrea Cristiane Mineto Mendonça
24.09.2018 a 28.09.2018	Ubirajara Resende Costa	Ana Paula Moretti de Souza
08.10.2018 a 11.10.2018	José Renato Rodrigues	Fabiana Pereira Lubacheski
15.10.2018 a 19.10.2018	Adriana Delboni Taricco	Larissa de Andrade Azambuja
05.11.2018 a 09.11.2018	José Renato Rodrigues	Lygia Trevisani Kori Trevisani Kori
12.11.2018 a 14.11.2018	Adriana Delboni Taricco	Ana Karina Sakuiyama
19.11.2018 a 23.11.2018	Rafael Minervino Bispo	Marcelo Stocco Heltai
26.11.2018 a 30.11.2018	Ubirajara Resende Costa	Andrea Cristiane Mineto Mendonça
10.12.2018 a 14.12.2018	Rafael Minervino Bispo	Aline Patricia Graciotto Manso
17.12.2018 a 19.12.2018	Ubirajara Resende Costa	Andrea Cristiane Mineto Mendonça

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal**, em 05/07/2018, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 40, DE 06 DE julho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
13.07.2018 a 20.07.2018	3ª Vara Federal de Presidente Prudente	Cláudio de Paula dos Santos

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

V - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VI – ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal no exercício da Diretoria da 12ª Subseção Judiciária**, em 06/07/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 9, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Alteração de férias.

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal Titular da 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora MARILENE CRISTINA DE SOUZA VITA MENEGHELLI, R.F. 1814, possui período de férias agendado para 11.07 a 20.07.2018;

RESOLVE:

I - **Alterar, por necessidade de serviço**, o gozo dos mencionado período das férias regulamentares, aprovando-o para 18.07 a 27.07.2018.

II - Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 05/07/2018, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal Titular da 5.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPPELLO, R.F. 7359, Diretor de Secretaria (CJ 3), esteve em licença médica no dia 08.06.2018;

CONSIDERANDO que o servidor ANGELO VITOR LAPENTA, R.F. 3118, Supervisor do Setor de Mandados de Segurança e Cautelares (FC 5), estará em gozo de férias, no período de 10.07 a 27.07.2018;

CONSIDERANDO que o servidor ANANIAS ALISSON DE SOUZA CORREA, R.F. 5446, Supervisor do Setor de Procedimentos Diversos (FC 5), esteve em gozo de férias no período de 04.06 a 13.06.2018;

CONSIDERANDO que o servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, R.F. 6562, Supervisor do Setor de Procedimentos Ordinários (FC 5), está em gozo de férias no período de 02.07 a 11.07.2018;

CONSIDERANDO que a servidora PATRÍCIA VICENTINI, R.F. 2911, Supervisora do Setor de Procedimentos Criminais (FC 5), esteve em licença médica no período de 07.06 a 23.06.2018;

RESOLVE:

I - **Designar** o servidor ANGELO VITOR LAPENTA, R.F. 3118, para substituir o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPPELLO, no mencionado dia.

II - **Designar** a servidora ANA LÚCIA MAYOR DA SILVA, R.F. 4137, para substituir o servidor ANGELO VITOR LAPENTA, nos períodos de 10.07 a 11.07.2018 e de 16.07 a 27.07.2018.

III - **Designar** a servidora ANA CLÁUDIA BARBOSA DA SILVA, R.F. 3555, para substituir o servidor ANGELO VITOR LAPENTA, no período de 12.07 a 15.07.2018.

IV - **Designar** o servidor MARCIO APARECIDO CARDOSO DIEFENTHALER, R.F. 1908, para substituir o servidor ANANIAS ALISSON DE SOUZA CORREA, no período de 04.06 a 06.06.2018.

V - **Designar** a servidora ANA LÚCIA MAYOR DA SILVA, R.F. 4137, para substituir o servidor ANANIAS ALISSON DE SOUZA CORREA, no período de 07.06 a 13.06.2018.

VI - **Designar** o servidor MARCIO APARECIDO CARDOSO DIEFENTHALER, R.F. 1908, para substituir a servidora PATRICIA VICENTINI, no mencionado período.

VII - **Designar** o servidor MARCIO APARECIDO CARDOSO DIEFENTHALER, R.F. 1908, para substituir o servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, no período de 02.07 a 09.07.2018.

VIII - **Designar** a servidora ANA CLÁUDIA BARBOSA DA SILVA, R.F. 3555, para substituir o servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, no período de 10.07 a 11.07.2018.

IX - Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 05/07/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 9, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa;

CONSIDERANDO a expedição da portaria Portaria de substituição nº 7/18 (3822282) - Proc. SEI 0020370-04.2018.4.03.8001 expedida por esta 1ª Vara Federal de Santos e a solicitação SURF 3841020;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de substituição nº 07/18 (3822282), para constar sua substituição, como segue:

Onde se lê: "...no período de 18/06/2018 a 27/06/2018..."

Leia-se: "...no período de **18/06/2018 a 26/06/2018**..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 03/07/2018, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 22, DE 04 DE JULHO DE 2018.

A Doutora **VALÉRIA CABAS FRANCO**, M.M. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal, 26ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença médica, prorrogada de ofício, da servidora Simone Oliveira Gonçalves Scatamburlo, RF 4887, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição - FC5, a partir de 08/07/2018,

RESOLVE designar, para substituição de sua função, no período de 08/07/2018 a 15/07/2018, a servidora Cristina Moraes Pinto, RF 4045.

CONSIDERANDO as férias da servidora Silvana Fatima Pelosini Alves Ferreira, RF 4985, Diretora de Secretaria, CJ3, no período de 10/07/2018 a 24/07/2018, **RESOLVE** designar, para substituição de seu cargo, no referido período, a servidora Maria Telma Alvarenga Pinaffi, RF 3516.

CONSIDERANDO as férias da servidora Deborah Romero Correa do Monte, RF 5678, Oficiala de Gabinete, FC5, no período de 16/07/2018 a 14/08/2018, **RESOLVE** designar, para substituição de sua função, no referido período, a servidora Barbara Regina Bof, RF 6605.

CONSIDERANDO as férias da servidora Maria Telma Alvarenga Pinaffi, RF 3516, Supervisora da Seção de Processamento, FC5, no período de 25/07/2018 a 03/08/2018,

RESOLVE designar, para substituição de sua função, no referido período, a servidora Luciana Ferreira da Silva, RF 4373.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 05/07/2018, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 04 DE JULHO DE 2018.

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, JUÍZA FEDERAL, Presidente do Juizado Especial Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO necessidade de serviço,

RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria 20/2018 e

ALTERAR os períodos de férias da servidora CRISTINA MORAES PINTO, RF 4045, anteriormente marcadas para 10/07/2018 a 23/07/2018 e 03/12/2018 a 18/12/2018 para 16/07/2018 a 27/07/2018 e 03/12/2018 a 20/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 05/07/2018, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 17, DE 02 DE JULHO DE 2018.

O Doutor DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 6a. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, para o mês de julho de 2018.

DIA OFICIAL

1. DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA
2. LUÍS CARLOS SPERANDIO
3. WILSON LUIZ ANTONIO
4. HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA
5. ANA MARIA MARIANO CASTILHO
6. MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
7. WILSON LUIZ ANTONIO
8. WILSON LUIZ ANTONIO
9. DARCY ANTONIO FLORIM
10. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
11. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
12. DONIZETE ALESSANDRO LUIZ
13. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
14. OLAVO NOBORU OHATA
15. OLAVO NOBORU OHATA
16. LUÍS CARLOS SPERANDIO
17. MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
18. DARCY ANTONIO FLORIM
19. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
20. LUÍS CARLOS SPERANDIO
21. OLAVO NOBORU OHATA
22. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
23. DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA
24. CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL ALMEIDA
25. DONIZETE ALESSANDRO LUIZ
26. OLAVO NOBORU OHATA
27. WILSON LUIZ ANTONIO
28. ANA MARIA MARIANO CASTILHO
29. ANA MARIA MARIANO CASTILHO
30. HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA
31. ANA MARIA MARIANO CASTILHO

DECIDO, com base no Provimento COGE 94, Art. 1º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 06/07/2018, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 18, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São José do Rio Preto-SP - 06ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA (RF 4569) - ao Município de Planalto-SP, em 25/06/2018, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 5002106-10.2018.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria da 3.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação da Prefeitura Municipal de Planalto-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ (RF 4413) - ao Município de Guaraci-SP, em 27/06/2018, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 5001312-86.2018.403.6106, expedida pela Subsecretaria da 3.ª Turma do Tribunal Regional da 3ª Região, para intimação da Prefeitura Municipal de Guaraci-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal DARCY ANTONIO FLORIM (RF 0674) - aos municípios de Tanabi-SP, Estrada Tanabi a Cosmorama (posto Ecatu - km 490) distrito de Ecatu, e em Alvares Florence-SP, na Rua Amazonas, 1349, em 29/06/2018, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5001960-66.2018.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria da 2.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação de Romero & Santos Auto Posto Ltda, na pessoa de seu representante legal; e, ao município de Cardoso-SP, e 29/06/2018, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 5002120-91.2018.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria da 3.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação da Prefeitura Municipal de Cardoso-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ (RF 4413) - ao Município de Cardoso-SP, em 03/07/2018, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 5001740-68.2018.403.6106, expedida pela Subsecretaria dos Feitos da Vice Presidência do Tribunal Regional da 3ª Região, para intimação da Prefeitura Municipal de Cardoso-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliadora Federal ANA MARIA MARIANO CASTILHO (RF 4948) - ao Município de Guaraci-SP, em 03/07/2018, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5002125-16.2018.403.6106, expedida pela Subsecretaria da 3.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação do Município de Guaraci-SP, na pessoa de seu representante legal; e, ao Município de Icém-SP, em 03/07/2018, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5002013-47.2018.403.6106, expedida pela Subsecretaria da 2.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, na pessoa de seu representante legal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 06/07/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

4ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 25, DE 05 DE JULHO DE 2018.

A DRA. MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR da 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o segundo período de férias da servidora **MIRIAN TAVARES, RF 5650**, anteriormente marcado para 11/07/2018 a 20/07/2018, para gozo no período de 05/11/2018 a 14/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal**, em 06/07/2018, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

Juíza Federal

PORTARIA Nº 24, DE 05 DE JULHO DE 2018.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **MARCIA BIASOTO DA CRUZ, RF 3429, Diretora de Secretaria**, a compensação do dia **29/06/2018**, em razão de plantão judicial realizado no dia 26/05/2018 (Portaria n. 16/2018), publicada no Diário Eletrônico em 08/05/2018 e,

DESIGNAR a servidora **ERICA OLIVEIRA DONÁ, RF 5670**, para substituí-la, no exercício de suas funções, no dia cuja compensação restou autorizada.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal**, em 06/07/2018, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÁ

1ª VARA DE TUPÁ

PORTARIA Nº 12, DE 06 DE JULHO DE 2018.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupá, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

RESOLVE:

INTERROMPER o segundo período de férias do servidor **CARLOS JOSÉ PEDROSO OLIVEIRA**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 2142, no dia **04/07/2018**, ficando agendado para gozo no final do referido período, dia **13/07/2018**;

DESIGNAR a servidora **LILLIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES**, Técnica Judiciária, RF 6572, para substituir a servidora **GIOVANA GIROTTO**, Técnica Judiciária, RF 8353, Supervisora da Seção de Processamentos de Diversos e Medidas Cautelares e Mandados de Segurança (FC-5), em suas férias no período de 02/07/2018 a 09/07/2018.

DESIGNAR o servidor **FABIO MARTINHO**, Técnico Judiciário, RF 6177, para substituir a servidora **GIOVANA GIROTTO**, Técnica Judiciária, RF 8353, Supervisora da Seção de Processamentos de Diversos e Medidas Cautelares e Mandados de Segurança (FC-5), nos dias 10 e 11/07/2018;

DESIGNAR a servidora **LILLIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES**, Técnica Judiciária, RF 6572, para substituir a servidora **TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO**, Analista Judiciário, RF 5917, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05) que estará em gozo de férias no período de 10/07/2018 a 19/07/2018.

DESIGNAR a servidora **LILLIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES**, Técnica Judiciária, RF 6572, para substituir a servidora **SIMONE APARECIDA REIS DA COSTA**, Técnica Judiciária, RF 3979, Supervisora do JEF de Tupá (FC-05), que estará em gozo de férias no período de 23/07/2018 a 01/08/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 06/07/2018, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 16, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Caragatatuba, 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, inciso II da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

CONSIDERANDO os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 05, de 02 de fevereiro de 2018, da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, que estabelece a escala do Plantão Judiciário nas Subseções de Mogi das Cruzes e Caragatatuba, para o ano corrente e dá outras providências,

RESOLVE

I - Estabelecer a escala mensal de **Juiz Federal Distribuidor** e a escala mensal do **Plantão Judiciário para os Servidores e Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados**, da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, para constar conforme segue:

Juiz Federal Distribuidor:

Período	Juiz Federal Distribuidor
02/07/2018 a 06/07/2018	Carlos Alberto Antonio Junior
10/07/2018 a 13/07/2018	Carlos Alberto Antonio Junior
16/07/2018 a 20/07/2018	Carlos Alberto Antonio Junior
30/07/2018 a 03/08/2018	Carlos Alberto Antonio Junior

Plantão Judiciário mensal dos servidores:

Período	Servidor
Das 19 horas do dia 29/06/2018 às 09 horas do dia 06/07/2018	Alexandre Ben Amy Schon
Das 19 horas do dia 06/07/2018 às 09 horas do dia 13/07/2018	Alexandre Freire Perri
Das 19 horas do dia 13/07/2018 às 09 horas do dia 20/07/2018	Fernando de Melo Aratújo
Das 19 horas do dia 20/07/2018 às 09 horas do dia 27/07/2018	Edna Aparecida Brandão
Das 19 horas do dia 27/07/2018 às 09 horas do dia 03/08/2018	Wagner Aparecido de Souza Teixeira

Plantão Judiciário mensal dos Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados:

Período	Servidor
04/07/2018 a 10/07/2018	Roberto Carlos de Lima
11/07/2018 a 17/07/2018	Roberto Carlos de Lima
18/07/2018 a 24/07/2018	Roberto Carlos de Lima
25/07/2018 a 31/07/2018	Roberto Carlos de Lima

II - **Determinar** que o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

III – **Informar** que o Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - **Informar** que as medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

V - **Informar** que durante o Plantão Judiciário não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

VI – **Informar**, que para efeito da escala semanal de servidores, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11 horas da sexta-feira seguinte, podendo ser acionado excepcionalmente por meio de telefone celular destinado ao plantão, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada urgência.

VII - **Informar**, que o plantão semanal vigora das 19 horas da segunda-feira até às 11 horas da sexta-feira, nos dias úteis, excluído o horário de expediente, e que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, devendo ser observada a escala de plantão judiciário regional para Magistrados e Varas das Subseções de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 05/07/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 8, DE 06 DE julho DE 2018.

Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Diretora da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do servidor **NATANIEL ALMEIDA COSTA**, RF 5975, Técnico Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), no período de 10 a 19/07/2018,

RESOLVE:

INDICAR a servidora **GISELENE BORGES DE CARVALHO**, RF 2432, Técnico Judiciário, para substituí-lo nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 06/07/2018, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 26, DE 09 DE JULHO DE 2018.

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Rosane Ricartes Guimarães, analista judiciária, RF 5201, possui 4 dias, 2 horas e 27 min trabalhados em plantão judiciário;

CONSIDERANDO que a servidora Regina Célia Firmino Lopes, técnica judiciária, RF 5282, possui 8 dias, 3 horas e 50 min trabalhados em plantão judiciário;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **Rosane Ricartes Guimarães**, analista judiciária, RF 5201, a compensar os dias **29/6/2018 e 2/7/2018 (14 horas)**, remanescendo o saldo de 2 dias, 4 horas e 27 min;

II- AUTORIZAR a servidora **Regina Célia Firmino Lopes**, técnica judiciária, RF 5282, a compensar os dias **12 e 13/7/2018 (14 horas)**, remanescendo o saldo de 6 dias, 5 horas e 50min;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 10/07/2018, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 09 DE JULHO DE 2018.

Substituição de titulares FC/CJ

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

II - CONSIDERANDO que a servidora ROSANE RICARTES GUIMARÃES, analista judiciária, RF 5201, Supervisora de Apoio Administrativo (FC 05), esteve compensando plantão judiciário nos dias 29/6/2018 e 2/7/2018 (2 dias);

III - CONSIDERANDO que a servidora JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES, analista judiciária, RF 5173, Diretora de Secretaria (CJ 03), estará de férias no período de 16 a 25/7/2018 (10 dias) e compensando serviço eleitoral nos dias 26/7 e 27/7/2018 (2 dias);

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **Silvana Duarte de Oliveira**, técnica judiciária, RF 6970 para substituir a servidora **Rosane Ricartes Guimarães**, analista judiciária, RF 5201, Supervisora de Apoio Administrativo (FC 05), nos dias **29/6/2018 e 2/7/2018(2 dias)**;

II - DESIGNAR a servidora **Maria José Rossi**, analista judiciária, RF 5181, para substituir a servidora **Janaina Cristina Teixeira Gomes**, analista judiciária, RF 5173, Diretora de Secretaria (CJ 03), no período **16/7 a 27/7/2018 (12 dias)**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 10/07/2018, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA Nº 22, DE 06 DE JULHO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto na 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, Dr. FELIPE BITTENCOURT POTRICH, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463, do Provimento nº 64, de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria nº 20/2018, de 05/06/2018, da 1ª Vara Federal de Coxim, disponibilizada no Diário Eletrônico de 08/06/2018, que designa os servidores plantonistas nesta Subseção Judiciária de Coxim/MS;

CONSIDERANDO a **necessidade de adequação do Plantão dos servidores** da Subseção Judiciária de Coxim/MS,

RESOLVE:

Art 1º - DETERMINAR a inversão dos servidores plantonistas **descritos nos itens V e VII da Portaria nº 20/2018**, devendo permanecer de plantão no período de **06 a 13/07/2018 (item V da Portaria 20/2018) o servidor Janildo Carlos Tavares, Técnico Judiciário, RF 7451**, e, no período de **20 a 27/07/2018 (item VII da Portaria 20/2018) o servidor Renato de Oliveira Faverão, Técnico Judiciário, RF 6435**.

Art. 2º - Determinar a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal Substituto**, em 06/07/2018, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 118, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Trata da substituição da servidora Carla Maria Viegas de Almeida - RF 1063, e dá outras providências.

O Juiz-Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com fulcro na Resolução CJF-79, de 19 de novembro de 2009, no artigo 15 da Lei nº 8.868/94 e do artigo 98 da Lei nº 9.504/97,

CONSIDERANDO que a servidora Carla Maria Viegas de Almeida - RF 1063, supervisora da Seção de Arquivo e Depósito Judicial e Avaliação de Documentos da Subseção Judiciária de Dourados/MS, requisitou licença para tratamento de saúde no período de 03/07 a 13/07/2018 e que a servidora estará em gozo de suas férias regulares no período de 16/07 a 29/07/2018;

I – DESIGNA o servidor **Sérgio Azevedo Capillé, RF 6319**, para ocupar, **em substituição**, a função comissionada de supervisor da Seção de Arquivo e Depósito Judicial e Avaliação de Documentos da Subseção Judiciária de Dourados/MS, **nos períodos de 03/07/2018 a 29/07/2018**, sem prejuízo de suas atribuições;

II – DETERMINA que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 09/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 06 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 114, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de 13/07/2018 a 20/07/2018.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Artigo 1º. INDICAR como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 13/07/2018 a 16/07/2018, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
13/07/2018 a 16/07/2018	Dr. Rubens Petrucci Junior, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
13.07.2018 a 20.07.2018	1ª	THAIS PENACHIONI - RF 7464 SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO - RF 7388

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 9142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP**.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.

Artigo 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico dourad-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico ppora-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico navira-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando-se cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no caput deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 09/07/2018, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 05 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 116, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Regulamenta o plantão do(a) Juiz(a) Distribuidor(a), para o PERÍODO DE 16.07.2018 a 20.07.2018, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – INDICAR como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, PARA O PERÍODO DE 16.07.2018 a 20.07.2018, conforme relacionado abaixo:

PERÍODOS	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
16.07.2018 a 20.07.2018	Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 09/07/2018, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 05 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 117, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o PERÍODO DE 16.07.2018 a 20.07.2018, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, PARA O PERÍODO DE 16.07.2018 a 20.07.2018, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
16.07.2018 a 20.07.2018	Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em 09/07/2018, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 05 de julho de 2018.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 22, DE 06 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 1436617 de 18 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução nº 158/2017 TRF3, a qual altera o disposto na Resolução nº 102/2017 TRF3, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 3880927

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para contratação de empresa para reparos em parte da cobertura predial, pintura interna e externa das paredes, demolição e construção de 40 metros de muro, no prédio sede da Subseção de Ponta Porã/MS.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Técnico: Sérgio Azevedo Capilé - R.F. nº 6319;

II – Integrante Administrativo: Guilherme Felipe Breetz Rodovalho - R.F. nº 7395;

III – Integrante Requisitante: Luiz Fernando Amorim de Azevedo- R.F. nº 7383.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira**, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício, em 06/07/2018, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3883510/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PROCESSO Nº 0001885-50.2018.4.03.8002. OBJETO: Contratação de consultoria técnica. CONTRATADA: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda, CNPJ nº 43.217.850/0001-59. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos**, Supervisora, em 09/07/2018, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3879494/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001340-48.2016.4.03.8002

Documento nº 3879494

À vista dos requerimentos de nº 3799040 e 3810856, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3878949, concedo ao(à) servidor(a) DANIEL MANZANO SARTI, RF 7454, licença para tratamento de saúde nos dias 08 e 13/06/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, *caput*, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira**, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício, em 06/07/2018, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3880652/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000981-64.2017.4.03.8002

Documento nº 3880652

À vista do requerimento de nº 3736766, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3878665, concedo ao(à) servidor(a) VANESSA MARA MARCHIORETTO, RF 7411, licença para tratamento de saúde no dia 16/05/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, *caput*, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/07/2018, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3880663/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000705-33.2017.4.03.8002

Documento nº 3880663

À vista do requerimento de nº 3740476, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3878711, concedo ao(à) servidor(a) FELIPE DUARTE, RF 7448, licença para tratamento de saúde no dia 17/05/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/07/2018, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3882450/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002364-14.2016.4.03.8002

Documento nº 3882450

À vista do requerimento de nº 3798023, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3879245, concedo ao(à) servidor(a) IARA SANCHES DA SILVA KUWAKINO, RF 7455, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 08/06/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/07/2018, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3880563/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002986-25.2018.4.03.8002

Documento nº 3880563

À vista do requerimento de nº 3830036, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3878697, concedo ao(à) servidor(a) GUILHERME JOAO ZANELLA, RF 7488, licença para tratamento de saúde nos dias 18 e 19/06/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/07/2018, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3881187/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003735-47.2015.4.03.8002

Documento nº 3881187

À vista do requerimento de nº 3796095, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3878847, concedo ao(à) servidor(a) TIAGO JOSÉ TAMIOZZO, RF 4210, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 06 a 12/06/2018, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/07/2018, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3881959/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001392-15.2014.4.03.8002

Documento nº 3881959

À vista do requerimento de nº 3807753, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3878975, concedo ao(à) servidor(a) DENISE ALCANTARA SANTANA, RF 6434, licença para tratamento de saúde no dia 12/06/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/07/2018, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3880775/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003351-84.2015.4.03.8002

Documento nº 3880775

À vista do requerimento de nº 3585644, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3878792, concedo ao(à) servidor(a) ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI, RF 7405, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 19 a 23/03/2018, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/07/2018, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3880805/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003351-84.2015.4.03.8002

Documento nº 3880805

À vista dos requerimentos de nº 3638574, 3648791 e 3764594, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3878799, concedo ao(à) servidor(a) ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI, RF 7405, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 13/04, 17/04 e 25/05/2018, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/07/2018, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3881476/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002296-98.2015.4.03.8002

Documento nº 3881476

À vista do requerimento de nº 3825224, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3879331, concedo ao(à) servidor(a) FLAVIA RODRIGUES GUEBUR ARAUJO, RF 6968, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 15/06/2018, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/07/2018, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3881451/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001312-17.2015.4.03.8002

Documento nº 3881451

À vista do requerimento de nº 3825683, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3879349, concedo ao(à) servidor(a) CLÁUDIA GUIMARÃES MARCHESI, RF 4190, licença para tratamento de saúde no período de 14 a 19/06/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/07/2018, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3881784/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000527-55.2015.4.03.8002

Documento nº 3881784

À vista do requerimento de nº 3803026, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3878917, concedo ao(à) servidor(a) EDSON ISSAMU TAKEUTI, RF 1062, licença para tratamento de saúde no dia 11/06/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/07/2018, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 1436617 de 18 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução nº 158/2017 TRF3, a qual altera o disposto na Resolução nº 102/2017 TRF3, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 3862780;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para Contratação de 02 vagas para o Curso Avançado de Licitação TI em conformidade com a IN 04/2014 e a Jurisprudência do TCU.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Técnico: Daniela Keiko Saito - R.F. nº 7387;

II – Integrante Administrativo: Daniel Joaquim de Sousa - R.F. nº 4198;

III – Integrante Requisitante: Daniel Joaquim de Sousa- R.F. nº 4198.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 09/07/2018, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3880951/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000489-43.2015.4.03.8002

Documento nº 3880951

À vista do requerimento de nº 3769666, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3878830, concedo ao(à) servidor(a) LAELSON NUNES DA SILVA, RF 4681, licença para tratamento de saúde no dia 29/05/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/07/2018, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3880956/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000489-43.2015.4.03.8002

Documento nº 3880956

À vista do requerimento de nº 3791416, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3878830, concedo ao(à) servidor(a) LAELSON NUNES DA SILVA, RF 4681, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 07 e 08/06/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/07/2018, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3881597/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003750-50.2014.4.03.8002

Documento nº 3881597

À vista do requerimento de nº 3794001, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3878875, concedo ao(à) servidor(a) ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM, RF 5207, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 08 a 22/06/2018, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/07/2018, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3880681/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003728-89.2014.4.03.8002

Documento nº 3880681

À vista do requerimento de nº 3756395, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3878763, concedo ao(à) servidor(a) ROSANE PINHEIRO DIAS, RF 6833, licença para tratamento de saúde no dia 24/05/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/07/2018, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3880912/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003073-20.2014.4.03.8002

Documento nº 3880912

À vista do requerimento de nº 3774719, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3878805, concedo ao(à) servidor(a) ARI OLIVEIRA CAVALCANTE, RF 4896, licença para tratamento de saúde no dia 29/05/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/07/2018, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3881679/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002550-08.2014.4.03.8002

Documento nº 3881679

À vista do requerimento de nº 3687401, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3878905, concedo ao(à) servidor(a) CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS, RF 5782, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 02/05/2018, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/07/2018, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3881699/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002550-08.2014.4.03.8002

Documento nº 3881699

À vista do requerimento de nº 3752763, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3878905, concedo ao(à) servidor(a) CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS, RF 5782, licença para tratamento de saúde no dia 23/05/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/07/2018, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3881710/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002550-08.2014.4.03.8002

À vista do requerimento de nº 3803412, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3878905, concedo ao(à) servidor(a) CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS, RF 5782, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 11/06/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/07/2018, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3881930/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002378-66.2014.4.03.8002

Documento nº 3881930

À vista do requerimento de nº 3726220, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3878939, concedo ao(à) servidor(a) ISAURA RODRIGUES AUGUSTO, RF 3383, licença para tratamento de saúde no período de 15 a 18/05/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/07/2018, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3881535/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001633-86.2014.4.03.8002

Documento nº 3881535

À vista do requerimento de nº 3823522, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3879328, concedo ao(à) servidor(a) TATIANA ALVES RODRIGUES ZANARDO, RF 6737, licença para tratamento de saúde no dia 18/06/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/07/2018, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0001490-29.2016.4.03.8002. Apostila nº 25/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao Contrato nº 13/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Contrato, por inexigibilidade conforme previsto no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Dicorel Comércio e Indústria Ltda. (CNPJ: 03.973.179/0001-51). Objeto: Inclusão na Cláusula oitava - dos recursos orçamentários, das Notas de Empenho nº 2018NE000069, de 01/02/2018, no valor de R\$ 9.960,00, Elemento de Despesa 33.90.39-17 - Manutenção e conservação de máquinas e nº 2018NE000070, de 01/01/2018, no valor de R\$ 29.880,00, elemento de Despesa 33.90.30-25 - Material para manutenção de bens, ambas com o Programa de Trabalho 02061056942570001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional e Fonte de Recursos 010000000000, emitidas para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2018. Assinatura: 09/07/2018. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 09/07/2018, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3882401/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003723-33.2015.4.03.8002

Documento nº 3882401

À vista do requerimento de nº 3811385, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3879326, concedo ao(à) servidor(a) HUGO FLAVIO AMARAL MALHADO, RF 6926, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 12/06/2018, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/07/2018, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3881567/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001499-59.2014.4.03.8002

À vista do requerimento de nº 3785985, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3878883, concedo ao(à) servidor(a) LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ, RF 11065, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 05/06/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/07/2018, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 65, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

I - DESIGNAR o servidor **HUGO FLÁVIO AMARAL MALHADO**, RF 6926, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **FERNANDO HWANG**, RF 7380, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, Supervisor da Seção de Serviços Gerais (FC-5), que esteve viajando a fim de fazer vistoria técnica no prédio da Subseção Judiciária de Ponta Porã – MS, nos dias **18 e 19.06.2018 (02d)**;

II - DESIGNAR o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, RF 507, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC-5), para substituir a servidora **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS**, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Licitações e Finanças (FC-6) que encontra-se em férias referente a 3ª etapa do período aquisitivo **2016/2017**, marcada de **02 a 11.07.2018 (10d)** e compensando recesso **2016/2017** nos dias **12, 13 e 16 a 20.07.2018 (07d)**;

III - DESIGNAR a servidora **MICHELE LOPES DE VASCONCELOS**, RF 6264, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Compras e Licitações (FC-5), para substituir a servidora **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS**, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Licitações e Finanças (FC-6) que esteve participando do Curso EFD-Reinf_SPED das retenções em Campo Grande – MS, no dia **20.06.2018 (01d)**;

IV - DESIGNAR a servidora **ESTER TIMLER**, RF 4756, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), para substituir a servidora **INDIA TAPAJOARA DELLA PACE ALVES**, RF 5228, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Contadoria (FC-5), que estará em férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2017/2018**, marcada de **10 a 20.07.2018 (11d)**;

V - DESIGNAR o servidor **VALDECIR PEREIRA DA SILVA**, RF 5075, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transportes para substituir o servidor **ISAÍAS CORDEIRO DE SOUZA**, RF 7366, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transportes, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (fc-5), que encontra-se em férias, referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2016/2017**, marcada de **02 a 12.07.2018 (11d)**;

VI - DESIGNAR o servidor **FÁBIO GUILHERME MONTEIRO DAROZ**, RF 4900, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional, subordinado a Secretaria Administrativa, para substituir o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, RF 507, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC-5), que esteve compensando Recesso **2016/2017** no dia **26.06.2018 (01d)**;

VII - DESIGNAR a servidora **ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS**, RF 7405, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Assistente Operacional (FC-2), para substituir o servidor **LAELSON NUNES DA SILVA**, RF 4681, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Gestão de Contratos (FC-5), que esteve em licença médica para tratamento da própria saúde nos dias **07 e 08.06.2018 (02d)**;

VIII - DESIGNAR o servidor **ALDO CRISTINO**, RF 2882, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), para substituir o servidor **LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES**, RF 787, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção da Seção de Distribuição e Informações (FC-5), que encontra-se em férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2017/2018**, marcada para **28.06 a 17.07.2018 (20d)**;

IX - DESIGNAR o servidor **FRANCISCO PEREIRA PAREDES**, RF 5204, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, RF 6377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Benefícios e Assistência Social (FC-5), que esteve viajando a fim de efetuar a vacinação contra o vírus influenza nas Subseções Judiciárias do interior nos dias **20.06, 21.06, 25.06, 26.06, 27.06, 28.06, 29.06 e 02.07.2018 (08d)**;

X - DESIGNAR a servidora **LENILZA MARI LOPES DUARTE**, RF 1148, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), para substituir o servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO**, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Pessoal (FC-5), que estará em férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2017/2018** marcada de **16.07 a 02.08.2018 (18d)**;

XI - DESIGNAR a servidora **LENILZA MARI LOPES DUARTE**, RF 1148, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), para substituir a servidora **ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA**, RF 5178, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Legislação (FC-5), que esteve em licença para tratamento da própria saúde no dia **25.06.2018 (01d)**;

XII - DESIGNAR a servidora **MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS**, RF 5354, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **EULÓGIO PEREZ BALBUENA**, RF 2565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamento de Folha de Pagamento (FC-5), que esteve compensando recesso **2016/2017** no dia **06.07.2018 (01d)**;

XIII - DESIGNAR o servidor **FÁBIO GUILHERME MONTEIRO DAROZ**, RF 4900, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional, subordinado a Secretaria Administrativa, para substituir a servidora **MICHELE LOPES DE VASCONCELOS**, RF 6264, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Compras e Licitações (FC-5), que esteve em licença médica para tratamento da própria saúde no dia **06.07.2018 (01d)**;

XIV - DESIGNAR o servidor **JÂNIO ALVES DE SOUZA**, RF 639, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor **EDÉZIO BRAZ DE OLIVEIRA**, RF 1471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Arquivo e Depósito Judicial (FC-5), que se estará em férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2016/2017**, marcada de **18.07 a 01.08.2018 (15d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 09/07/2018, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 38, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O Doutor **LEO FRANCISCO GIFFONI**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a realização de horas extraordinárias e/ou plantões judiciais pela servidora **MARIANA SABINO DORETO**, Técnico Judiciário, RF 7394, e a possibilidade de compensação, nos termos da Resolução nº 004/2008-CJF;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação da referida servidora;

RESOLVE:

1. **AUTORIZAR** a servidora **MARIANA SABINO DORETO**, Técnico Judiciário, RF 7394, a compensação nos dias 09/07 e 10/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leo Francisco Giffoni, Juiz Federal Substituto**, em 09/07/2018, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA Nº 29, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Designa servidores para Substituição de titulares de FC/CJ.

O Doutor **ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO**, Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade Plena da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **Luiz Francisco de Lima Milano, RF 7382 - Diretor de Secretaria (CJ-03)**, estará em gozo de férias no período de 09/07/2018 à 18/07/2018 (10 dias);

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **Rafael de Freitas Endo, RF 6420 - Supervisor da Seção de Processamento de Feitos do Juizado Especial Federal Cível (FC-05)**, estará em gozo de férias no período de 09/07/2018 à 18/07/2018 (10 dias) e teve autorizada a compensação dos dias 19/07/18 e 20/07/2018 (2 dias);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Fábio Akira Yamamoto - Analista Judiciário - RF 7372, Assistente de Gabinete - FC-04**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **Luiz Francisco de Lima Milano, RF 7382 - Diretor de Secretaria (CJ-03)**, no período de 09/07/2018 à 18/07/2018 (10 dias);

II - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Marcos de Oliveira Machado Filho - Técnico Judiciário - RF 7119**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **Rafael de Freitas Endo, RF 6420 - Supervisor da Seção de Processamento de Feitos do Juizado Especial Federal Cível (FC-05)**, no período de 09 à 20/07/2018 (12 dias);

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro
Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro, Juiz Federal Substituto**, em 04/07/2018, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 08 DE JULHO DE 2018.

Designa servidores para Substituição de titulares de FC/CJ.

O Doutor **ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO**, Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **Luciane Torres de Andrade, RF 7028 - Oficial de Gabinete (FC-05)**, esteve em gozo de férias no período de 09/07/2018 à 18/07/2018 (10 dias) e teve autorizada a compensação dos expedientes dos dias 19 e 20/07/2018 (2 dias);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Rui Costa Pereira - Técnico Judiciário - RF 7414, Assistente I (FC-04)**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **Luciane Torres de Andrade, RF 7028, Oficial de Gabinete (FC-05)**, no período de 09/07/2018 à 20/07/2018 (12 dias).

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro, Juiz Federal Substituto**, em 09/07/2018, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.